

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSL)

IND 6619/2009

LIDO
Em 29 / 04 / 2009
Imca.
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CECF
- CAS
- CDC
- OSES
- CAP
- CES
- CDDHOEDP
- CDESCITMAE

Em 30 / 04 / 09

Raimundo Ribeiro
Raimundo Ribeiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal e da Administração de Sobradinho I, a instalação de um posto policial no Lago Oeste - Sobradinho I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal e da Administração de Sobradinho I, a instalação de um posto policial no Lago Oeste - Sobradinho I.

JUSTIFICAÇÃO

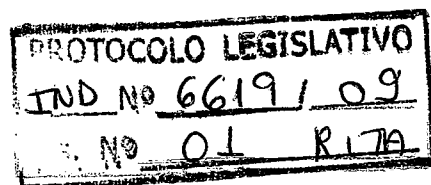
A obra sugerida assegurará a melhoria na prestação de serviço de segurança na comunidade afetada, pois trata-se de uma região de comprovada periculosidade.

Salientamos também, que a comunidade local não dispõe de rondas ostensivas regulares, o que facilita a ação dos marginais, que praticam seus atos criminosos sem nenhuma repreensão.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Raimundo Ribeiro
Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital



ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 28-APR-2009 17:52

Rita